



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 4/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 3/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 189/2021, de 16 de agosto de 2021; o Memorando Eletrônico nº 18/2023 - CEQ, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Mossoró.

Parágrafo único. O mandato da composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Mossoró, designada através da Portaria Ufersa/Prograd nº 189/2021, de 16 de agosto de 2021, se estenderá até o dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA